



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação
Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 20/2024

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem alfabética, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência Multiprofissional Saúde da Família**, **vagas remanescentes**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 016/2024. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudentepos/**.
 - b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
 - c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
 - d) O candidato deve encaminhar a documentação exigida no edital, conforme data estipulada para cada etapa e orientações deste Edital.
1. A matrícula será realizada via Internet, **das 08h00 as 15h00 do dia 21 de março de 2024** por meio do endereço eletrônico da Instituição **www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudentepos/**. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que, no **mesmo período destinado à matrícula**, **se cadastrar primeiro** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula e **inserir foto 3x4 (upload)**. As instruções sobre o procedimento para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
 2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula via Internet deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, bem como assinar Termo de Compromisso da Residência, no dia **21 de março de 2024 das 8h às 12h e das 14h às 15h** na Secretaria dos Cursos de Residência na Área da Saúde/COREME, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, Av. Robert Koch, nº 60 – Bairro Cervejaria, Londrina-PR, conforme segue:
 - a) 02 (duas) cópias **autenticadas** do diploma do curso de graduação.
 1. Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: 02 (duas) fotocópias do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, **que deverá ocorrer até a data da matrícula**, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a



matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

2. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão que deverá ocorrer até a data da matrícula e a data de previsão de colação de grau.**
3. Até o **final do mês de julho de 2024**, o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
 - b) 02 (duas) cópias **autenticadas** do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;
 - c) 03 (três) cópias legíveis, da Carteira de Identidade (RG) - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
 - d) 2 (duas) cópias legíveis de Documentação militar (M);
 - e) 2 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
 - f) 03 (três) cópias do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
 - g) 02 (duas) cópias, legíveis, da Cédula de Identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de cada categoria profissional ou comprovante de inscrição no Conselho;
 - h) 02 (duas) cópias, legíveis, de comprovante de inscrição no INSS (PIS/PASEP ou NIT);
 - i) 02 (duas) cópias legíveis de documento contendo o número de conta em agência do Banco do Brasil.
 - j) 01 (uma) foto 3 X 4, colorida com fundo branco;
 - k) foto 3x4 - enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal, inserido no período da inscrição Via Web;
 - l) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 2 (duas) cópias do passaporte; 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação (idioma de origem); 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada do diploma de graduação; 2 (duas) cópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 2 (duas) cópias do CPF; 2 (duas) cópias do visto de permanência no país, atualizado.
 - m) 03 (três) cópias do Formulário de Identificação, 02 (duas) cópias da Declaração de vacina e 03 (três) cópias do Formulário do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), devidamente preenchidos, que serão disponibilizados no site: www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/multiprofissional.php, juntamente com o edital de resultado final e convocação para a matrícula;
 - n) **Comprovantes de vacinação:** 1) 02 (duas) Cópia da Declaração de Vacina atualizada devidamente preenchida e assinada pelo órgão responsável (Unidade Básica de Saúde - UBS - de referência); 2) 02 (duas) Cópia da Carteira Nacional de Vacinação emitida via ConecteSUS; 3) 02 (duas) Cópia da Carteira de Vacinação atualizada, constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória disponíveis em todas as UBS: **COVID19; Hepatite B; dT (Difteria e**



Tétano); Febre Amarela; Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola); 4) 02
(duas) Cópias do Cartão SUS.

3. A não realização da matrícula via Internet e o não envio dos documentos nos prazos estipulados nos **itens 1 e 2** implicarão a perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não entregar a documentação exigida no ato da matrícula.
5. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a Secretaria da Residência fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via *e-mail* ou via telefone, a partir das **15h** do dia **21 de março de 2024**.
6. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de sua convocação via telefone ou *e-mail*, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la, observados os procedimentos para a matrícula constantes dos **itens 1 e 2**. A convocação feita por telefone deverá ser certificada pela Secretaria da Residência, no processo de Seleção.
7. Candidatos aprovados somente terão suas matrículas homologadas, após a análise da documentação apresentada no ato da matrícula, pela Comissão organizadora do Curso.
8. Somente serão convocados candidatos decorrentes de desistência de algum aluno já matriculado no prazo máximo do dia **30 de março de 2024**, observada rigorosamente a ordem de classificação.

II. PERÍODO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar os documentos, no dia **21 de março de 2024 das 8h às 12h e das 14h as 15h** na Secretaria dos Cursos de Residência na Área da Saúde, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, Av. Robert Koch, nº 60 – Bairro Cervejaria, Londrina-PR.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

ENFERMAGEM

THAYLA LARISSA DE PAULA KRIK

SERVIÇO SOCIAL

ISABELA SPANGOLLA



IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **25 de março de 2024, às 8h** no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 20 de março de 2024.

Profª Drª Silvia Márcia Ferreira Meletti
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª Drª. Suzana Mali de Oliveira
Diretora de Pós-Graduação